

DESAFIO EM IMPLANTAR UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS)

Margarete Sponchiado – e-mail: margarete-sponchiado@uergs.edu.br
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs
Rua Oscar Matzembacher, 475
96.760-000 – Tapes – RS

Marcia Neugebauer Motta – e-mail: marcia-motta@uergs.edu.br
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs
Rua Oscar Matzembacher, 475
96.760-000 – Tapes – RS

Sandro Donadel Moscardini – e-mail: sandro-moscardini@uergs.edu.br
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs
Rua Oscar Matzembacher, 475
96.760-000 – Tapes – RS

Resumo: A gestão ambiental sustentável vem sendo discutida há muitos anos, e está na legislação. Este trabalho tem como objeto verificar a adequação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) à legislação ambiental. Apresentando as adequações já realizadas e em específico na unidade em Tapes, identificar lacunas e desafios a serem superados na implementação de práticas ambientais mais sustentáveis bem como identificar propostas de políticas e programas.

Palavras chaves: Gestão ambiental, Administração pública., Desenvolvimento sustentável

CHALLENGE IN IMPLEMENTING SUSTAINABLE MANAGEMENT AT THE STATE UNIVERSITY OF RIO GRANDE DO SUL (UERGS)

Abstract: Sustainable environmental management has been discussed for many years, and is in legislation. This work aims to verify the adequacy of the State University of Rio Grande do Sul (UERGS) to environmental legislation. Presenting the adjustments already made and specifically at the Tapes unit, identifying gaps and challenges to be overcome in the implementation of more sustainable environmental practices as well as identifying policy and program proposals.

Keywords: Environmental management, Public administration, Sustainable development



1. INTRODUÇÃO

O conceito de sustentabilidade tem suas origens em aspectos históricos e culturais, porém somente no final do século XX seu conceito passou a evoluir e efetivamente fazer parte das discussões globais.

A Conferência de Estocolmo, realizada na Suécia em 1972, constituiu um dos primeiros marcos na discussão do tema, onde destacou a necessidade de ações que equilibrassem o desenvolvimento econômico sem deixar de lado a proteção ao meio ambiente.

O Relatório "Nosso Futuro Comum" Também conhecido como o Relatório de Brundtland, apresentado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento à Assembleia Geral das Nações Unidas, contribuiu para a evolução do conceito. Definindo o conceito de desenvolvimento sustentável como "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades." O conceito foi consolidado no debate global a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNMAD) – Rio 92, com a proposta de um plano de ação para promover o desenvolvimento sustentável (Agenda 21).

A partir do estabelecimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) em 2000, pelas Nações Unidas, foram inseridos aspectos que deixaram o tema mais amplo. A inserção de questões relacionadas à erradicação da pobreza, a promoção da sustentabilidade ambiental, destacando a integração de aspectos econômicos, sociais e ambientais no desenvolvimento. O conceito de sustentabilidade demonstrado através da correlação entre meio ambiente e cidadãos como uma relação de causa e efeito, onde as ações dos indivíduos e das comunidades têm um impacto direto e indireto sobre o estado do meio ambiente, e vice-versa. O aprofundamento dos compromissos e ações globais com a sustentabilidade, foi possível, em 2015, através da Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a partir dos objetivos voltados à ação climática e promoção da paz.

Atualmente, o atendimento aos fatores definidos pela ESG (Environmental, Social, and Governance), classificam as empresas a partir de práticas responsáveis e sustentáveis. A importância de considerar fatores ambientais, sociais e de governança no processo de tomada de decisão de investimento, destacada a partir do relatório "Who Cares Wins", lançado, em 2004, pela Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) e o Global Compact, torna as ações em prol do desenvolvimento sustentável mais efetivas, pois a crescente conscientização sobre a importância de práticas empresariais responsáveis e sustentáveis influencia amplamente a adoção dessas ações por investidores, empresas e reguladores que buscam um retorno financeiro e construção de uma imagem ligada a responsabilidade social e ambiental.

Nesse sentido, as instituições de ensino superior no que se refere à sustentabilidade ambiental e a evolução dos conceitos, possui papel fundamental tanto na prática da educação ambiental dentro da qualificação dos discentes, como abrange a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental em seus campi universitários, como modelos e exemplos práticos de gestão sustentável para a sociedade (TAUCHEN & BRANDLI, 2006). Demarcando essas duas ações como principais desafios a serem enfrentados e vencidos.



2. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM PROL À SUSTENTABILIDADE

A gestão ambiental no Brasil, é estruturada por uma complexa rede de leis e decretos que se entrelaçam em diferentes esferas governamentais. No âmbito federal, a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2005) servem como pilares, delineando princípios e diretrizes gerais para a proteção ambiental. O Decreto Federal (10.936/2022) complementa essa legislação, estabelecendo diretrizes para a destinação adequada de resíduos recicláveis em órgãos públicos federais.

O Rio Grande do Sul, em busca de fortalecer sua gestão ambiental, instituiu o Sistema Estadual de Gestão Ambiental (SEGA RS) por meio do Decreto Estadual nº 51.770/2014 (RIO GRANDE DO SUL, 2014). Essa iniciativa representava um avanço significativo, visando promover a coordenação e integração das ações ambientais no âmbito estadual, com a criação da Comissão INGA RS e dos Núcleos de Gestão Ambiental. A expectativa era garantir a implementação de práticas sustentáveis em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.

No entanto, um retrocesso significativo ocorreu em 2020 com a revogação do Decreto Estadual 51.770/2014 pelo Decreto Estadual 55.296/2020 (RIO GRANDE DO SUL, 2020). Essa mudança legislativa interrompeu a continuidade das ações previstas pelo SEGA RS, comprometendo o avanço da gestão ambiental no Estado. A ausência de um marco legal específico para a coordenação e integração das ações ambientais nos órgãos e entidades estaduais representa um desafio para a efetividade das políticas ambientais no Rio Grande do Sul.

3. AÇÕES SUSTENTÁVEIS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

A partir da publicação do decreto nº 51.770, de 29 de agosto de 2014, que instituiu o Sistema Estadual de Gestão Ambiental no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade deu início ao mapeamento das atividades de gestão ambiental desenvolvidas nas 24 unidades de ensino através de um projeto de pesquisa.

O mapeamento foi desenvolvido através da aplicação de questionário fornecido pelo INGA (Comissão Interinstitucional de Gestão Ambiental), com questões voltadas a cinco eixos com as porcentagens de respostas positivas respectivamente foram (figura 2);

Eixo 1 - uso racional dos recursos naturais e bens públicos -52%,

Eixo 2 - gestão de resíduos - 18%

Eixo 3 - compras e contratações sustentáveis - 18%,

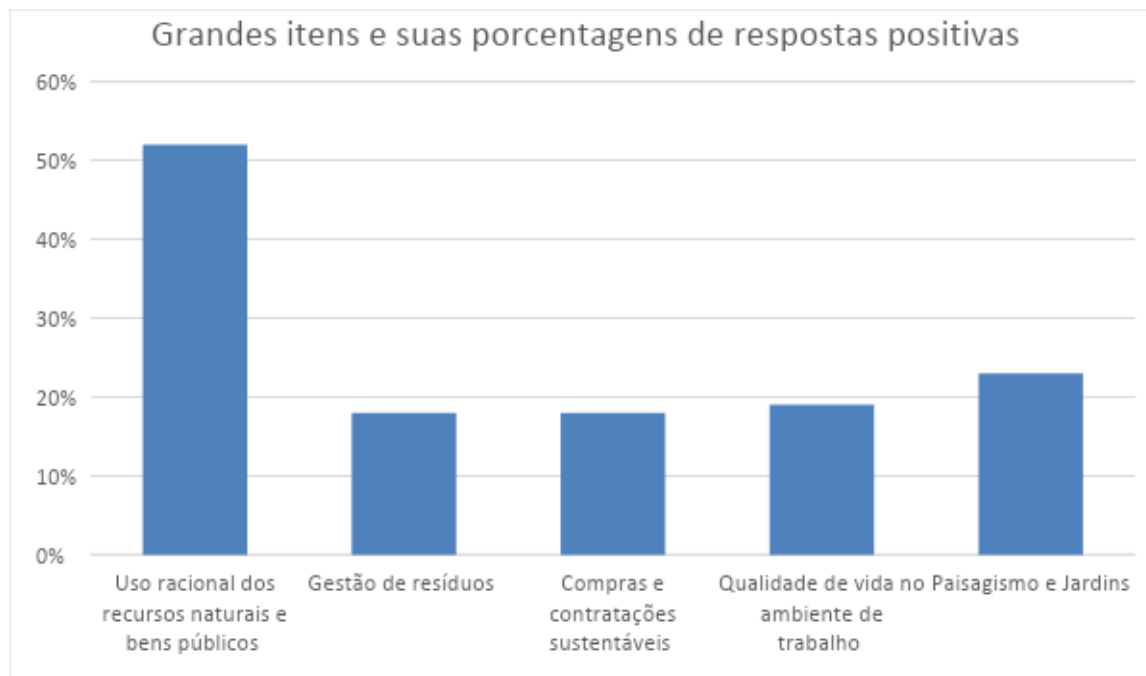
Eixo 4 – qualidade de vida no ambiente de trabalho 19%

Eixo 5 - paisagismo e jardins - 23%

Desta maneira foi possível visualizar que mesmo sendo de forma lenta, a Universidade tem evoluído no desenvolvimento de ações sustentáveis.



Figura 1 – Gráfico dos grandes eixos do questionário e suas porcentagens.



Fonte: Autores, 2015.

Apesar de ter um resultado positivo na obtenção de respostas, verificou-se que as ações desenvolvidas ainda estavam aquém do necessário. Sendo identificado a necessidade de construção e implantação de um Programa de Gestão Ambiental Sustentável para a Universidade, que viabilize a melhoria ambiental de todas as 24 Unidades (ROSA, *et al* 2015).

Em 2018, deu-se início aos encaminhamentos para normatização do “Programa de Gestão Ambiental Sustentável para a Universidade”, com orientações no sentido de corrigir e fortalecer as ações em prol da sustentabilidade.

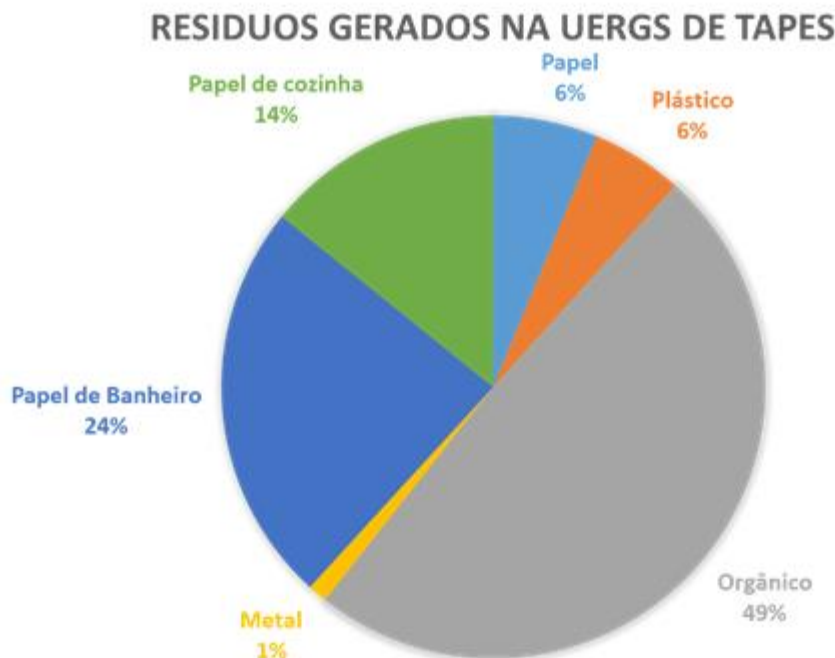
3.1 – Atividades realizadas na UERGS/ Tapes

No âmbito da Unidade da Uergs em Tapes, a partir do decreto de agosto de 2014, passou-se a identificar/caracterizar algumas atividades, que já vinham sendo realizadas na questão da gestão de resíduos, bem como foram implantadas novas ações.

Em 2017, desenvolvido junto a Unidade em Tapes, o projeto de extensão “GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DA UERGS”, realizou atividades voltadas ao estudo e discussão de exemplos de ações visando a Gestão Sustentável de Universidades. Entre essas atividades o monitoramento da coleta e pesagem diária dos resíduos gerados por dia, realizado no período de abril a junho de 2017, possibilitou a identificação da quantidade e do tipo de resíduos gerados na Unidade em Tapes, conforme demonstra a Figura 1, contribuindo para a conscientização e o despertar da comunidade acadêmica para as rotinas sustentáveis.



Figura 1 - Resíduos Gerados na Uergs de Tapes



Novas ações foram implantadas, entre elas a destinação dos resíduos de corte de grama e podas - ao redor das árvores e perto dos muros - para gerarem adubos, no processo natural de decomposição, aumentando a matéria orgânica no solo. Essa ação contribuiu para diminuir a compra de plásticos pela universidade e também com a diminuição de custos do município de Tapes que não possui sistema de compostagem, necessitando enviar este resíduo ao aterro sanitário pagando pelo transporte e entrada do resíduo no aterro sanitário (SPONCHIADO *et al*, 2024).

A campanha de utilização e compra de copos, canecas e pratos de vidro ou porcelanas, substituindo assim o uso de materiais de plásticos e descartáveis.

Grande quantidade de documentos passaram a ser disponibilizados e aceitos em forma digital, o que contribuiu para a redução do uso do papel. Os papéis já utilizados, com conteúdo não confidenciais, passaram a ser utilizados como rascunho. Bem como a regulação da impressora em impressão de frente e verso.

A retirada de porta-resíduos das salas de aula contribui para diminuir o uso de sacos plásticos. Neste caso, os resíduos são colocados em portas-resíduos coloridos, conforme Política Nacional de Resíduos Sólidos. (BRASIL, 2010) e situados em áreas comuns. Nesta lei não se encontra a palavra lixo e sim resíduo, a reciclar também este novo conceito, onde remete ao que resulta de sua atividade e é sua responsabilidade o destino adequado.

Está sendo feita a adequação das lâmpadas para utilização de LED.



4. DESAFIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL

A implantação de uma gestão sustentável em uma instituição pública de ensino representa um desafio significativo. Se por um lado a universidade oferece a sala de aula como um espaço privilegiado para a teoria e construção de estratégias para uma gestão sustentável, na prática, os desafios se apresentam de maneira complexa e multifacetada, com obstáculos que podem dificultar a efetividade das ações propostas.

Entre esses desafios, destacam-se a falta de recursos financeiros e humanos, a resistência de diferentes setores da sociedade, a complexidade dos sistemas ecológicos e a necessidade de uma abordagem multidisciplinar.

Um outro desafio, é adequar edificações antigas para que tenha uma eficiência energética e de aproveitamento e canalização de água. Para que isso aconteça faz-se necessário uma política que incentive a reforma e a adaptação dessas estruturas, a fim de que essas atendam as diretrizes de sustentabilidade, uma vez que para a construção de novos prédios essas normas já estão presentes.

A implementação de políticas públicas que promovam a atualização de edifícios existentes, incentivando a utilização de tecnologias verdes e a integração de práticas sustentáveis, poderia reduzir significativamente a pegada ambiental das áreas urbanas. Isso inclui programas de incentivo fiscal, subsídios para reformas sustentáveis e regulamentações que exijam padrões mínimos de eficiência em edifícios existentes.

As atividades a serem inseridas em políticas de incentivo a adequação dos prédios existentes são:

- ✓ Instalação para coleta de água de chuva e sua destinação;
- ✓ Instalação de energia solar;
- ✓ Instalação de iluminação com sensores em áreas menos utilizadas;
- ✓ Uso de válvula de descarga ecológica, com opção de quantidade de água a ser usada;
- ✓ Torneira para banheiro com sensor;
- ✓ Compra de lâmpadas com maior durabilidade e eficiência;
- ✓ Compra de refil de canetas para quadro e escrita;
- ✓ Pintura do teto da estrutura interna de branco

Ainda, no que trata de ações para implantação de programas de gestão sustentável, no âmbito da Universidade a inserção de cursos de extensão que abordam as metodologias de reciclagem. Além de promover a capacitação de docentes, discentes e funcionários para implantar uma política e seus planos de ações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca por práticas sustentáveis nas instituições de ensino superior é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e para a construção de um futuro mais sustentável. Este estudo, com foco na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), teve como objetivo analisar a implementação de ações ambientais na instituição, identificando os avanços, desafios e oportunidades para intensificar a agenda ambiental. Através de um estudo de caso na unidade de Tapes e de um levantamento abrangente nas demais unidades, buscamos contribuir para o debate sobre a sustentabilidade no ensino superior e oferecer subsídios para a formulação de políticas institucionais.



Os resultados do estudo demonstram que a UERGS tem avançado na implementação de práticas sustentáveis, com destaque para a redução do consumo de energia em algumas unidades e o aumento da coleta seletiva de resíduos. O levantamento, no entanto, revelou desafios como a escassez de recursos financeiros para investimentos em infraestrutura sustentável, a necessidade de maior conscientização da comunidade acadêmica e a ausência de uma política institucional clara e abrangente sobre sustentabilidade.

A UERGS possui potencial para se tornar uma referência em sustentabilidade e ecologicamente responsável no ensino superior de graduações e pós-graduações (especializações e mestrado) voltado na área de Gestão Ambiental. Contribuindo assim, na formação de profissionais qualificados e na promoção do desenvolvimento sustentável. Para isso deve contar com o engajamento de toda a comunidade acadêmica e o apoio da gestão.

Para intensificar a agenda ambiental da UERGS, recomenda-se:

- ✓ **Elaborar uma política institucional de sustentabilidade:** Definir metas claras, indicadores de desempenho e responsabilidades para todos os setores da universidade;
- ✓ **Investir em infraestrutura sustentável:** Priorizar projetos de eficiência energética, coleta e tratamento de água e gestão de resíduos;
- ✓ **Promover a educação ambiental:** Oferecer programas de capacitação para docentes, discentes e funcionários, além de integrar a temática da sustentabilidade nos currículos dos cursos;
- ✓ **Estabelecer parcerias:** Buscar colaborações com outras instituições de ensino, empresas e órgãos públicos para fortalecer as ações de sustentabilidade.

4 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA 21 BRASILEIRA. Agenda 21 Brasileira. Ministério do Meio Ambiente, 156p. Brasília, 2002. Acesso em: 24 abr. 2024. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/resultcons.pdf>

AGENDA 21. Agenda 21. Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 472 p. (Série Ação Parlamentar n. 56). Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>> Acesso em: 24 abr. 2024.

BARBIERI, J. C. **Gestão Ambiental Empresarial:** conceitos, modelos, instrumentos. 3º Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2010/Lei/L12305.htm>. Acesso em 16 de ago. de 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D10936.htm#art91>. Acesso em 16 de ago. de 2024.



DE CONTO S. M. **Gestão de Resíduos em Universidades**. Caxias do Sul: Editora EDUCS, 2010.

MMA. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda Ambiental na Administração Pública A3P. Brasília. 5ª ed. Rev. e atualizada. 2009. Disponível em <http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf> Acesso em: 02 jul. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 51.770, de 29 de Agosto de 2014, institui o Sistema Estadual de Gestão Ambiental no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 55.296, de 05 de junho de 2020. Revoga diversos decretos. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 06 jun. 2020. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=396649>>. Acesso em: 22/08/2024.

ROSA, C. K.; AMBOS, S. H.; MOTTA, M. N.; SPONCHIADO, M.; SCAGLIONI, T. P.; DIAS, G. S.. Gestão ambiental sustentável nas 24 unidades da UERGS In: 5º SIEPEX, Frederico Westphalen. 5º SIEPEX. 2015,

SACHS, I. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 96p.

SANTOS, C. A. R. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos na perspectiva das políticas públicas ambientais: um olhar na Universidade Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão. 2014. 192p. Dissertação (Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável) – Universidade de Pernambuco, Recife. Disponível em: <http://www.files.scire.net.br/atrio/upegdls_upl//THESIS/73/dissertao_carlos_alberto.pdf> Acesso em: 20 abr. 2024.

SCHENINI, P. C.; OLIVEIRA, F. V.; MATOS, M. A.; TODT, R. Agenda 21 - Ferramenta para a elaboração de políticas Públicas de Desenvolvimento. Anais... Anais do X SEMEAD - Seminários em Administração FEA-USP, 2007, São Paulo. Anais do X SEMEAD, 2007. Disponível em: <<http://sistema.semead.com.br/10semead/sistema/resultado/trabalhosPDF/69.pdf>> Acesso em: 24 abr. 2024.

SPONCHIADO, M.; ALVES, A. A. A.; TONES, A. R. M.; SALOMONI, S.; SCHNEIDER, V. E.. O impacto econômico e ambiental de resíduos orgânicos e sua destinação em aterros sanitários. In: 8º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos, 2019, Assunção. **8º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos**. 2019,
Referências adicionais: Paraguai/Português. . Home page: [http://8º Congresso Interamericano de Resíduos Sólidos]

TAUCHEN, J., & BRANDLI, L. L. A gestão ambiental em instituições de ensino superior: modelo para implantação em campus universitário. **Revista Gestão e Produção**, pág. 503-515, (2006).

ZYLBERSZTAJN D.; LINS C. **Sustentabilidade e Geração de Valor**: a transição para o século XXI. São Paulo: Editora Elsevier, 2010.

